



Aracaju/SE, 16 de maio de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal de Itabaiana / SE**

Assunto: Prestação de serviços advocatícios.

Senhor Prefeito,

Considerando a cautela e a necessidade de acompanhamento contínuo das demandas judiciais em que o ente público municipal figure como parte, e, nesse contexto, a disponibilidade exigida para acompanhamento dos processos judiciais cíveis em grau recursal perante os Tribunais, Estaduais e Federais (TJ's, TRF'S e TRT's), e Cortes Superiores (TST, STJ e STF), assim como a especial atenção que deve ser voltada ao seu acompanhamento e defesa no âmbito das ações civis públicas, tanto perante a alçada Estadual como Federal, neste caso, também as demais demandas judiciais cíveis, perante o Juízo Federal, e até a tramitação final, assim como, e também, quanto aos processos e demandas administrativas, seja perante o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministérios que integram o Governo Federal, e Ministérios Públicos, Estadual (MPE) e Federal (MPF), assim como o acompanhamento e atuação no âmbito de programa e/ou ações voltadas a promover a regularização fundiária urbana (REURB), de acordo com a Lei nº 13.465/17.



Vila-Nova
Carvalho
Sampaio
Calumby
Conrado

Considerando que nosso escritório tem em seu quadro advogados que possuem atuação na área do Direito Municipal, seja através de contratação direta, seja mediante o exercício de cargos de Chefia junto a Municípios;

É com grande satisfação que encaminhamos, em anexo, a proposta de prestação de serviços advocatícios ao Município de Itabaiana.

Atenciosamente,

Márcio Macedo Conrado
Advogado/Sócio/VNC

Andrea Sobral Vila-Nova de Carvalho
Advogada/Sócia/VNC

Alexandre Santana Sampaio
Advogado/Sócio/VNC

Gilberto Sampaio Vila-Nova De Carvalho
Advogado/Sócio/VNC

Paulo Calumby Barretto
Advogado/Sócio/VNC

Renata Vieira Menezes De Carvalho
Advogada/Sócia/VNC



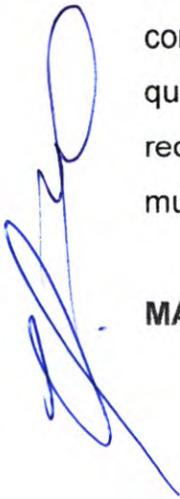
ESCRITÓRIO E QUADRO DE ADVOGADOS SÓCIOS

O Escritório de Advocacia **Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados** foi fundado em 1971 pelo Advogado e Procurador de Justiça Gilberto Vila-Nova de Carvalho. Inicialmente voltado às demandas cíveis e criminais, o nosso escritório diversificou suas áreas de atuação e hoje atua em Sergipe, Bahia, Alagoas, Recife e Brasília, prestando assistência jurídica a empresas de médio e grande porte e a vários Municípios no Estado de Sergipe.

O **Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados** está situado entre os mais destacados escritórios de advocacia de Sergipe. Em mais de 45 anos de atuação, nossa história é marcada por notória experiência e comprovada competência. Nossos trabalhos são desenvolvidos de forma setorial. Dessa forma, profissionais especializados atuam em suas áreas de domínio, tornando a resolução do caso em análise muito mais eficiente.

Nossa Missão é proporcionar aos nossos clientes os melhores serviços e um atendimento personalizado pautado pela transparência.

O **Vila-Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados** possui em seu quadro pessoal um corpo jurídico composto por 21 (vinte e um) advogados e 06 (seis) estagiários. Integram o quadro de sócios 06 (seis) advogados com passagens em cargos públicos de reconhecida habilitação técnica, principalmente na área do direito público e municipal.



MÁRCIO MACEDO CONRADO



Advogado formado pela Universidade Tiradentes – UNIT, Pós- Graduado em Direito em Civil e em Direito Processual civil pela Universidade Tiradentes – UNIT, Pós-Graduado em Direito Constitucional Processual pela Universidade Federal de Sergipe – UFS, Pós-Graduado em Direito Eleitoral pela Universidade do Sul de Santa Catarina, Mestre em Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e Doutorando em Direito Constitucional pelo IDP. Exerceu os cargos de Assessor Jurídico da Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe (1997 a 2001), Assessor Jurídico do Desembargador Roberto Eugenio da F. Porto (2001 a 2005) e Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Itabaiana (2005 a 2008), dentre outros. Foi instrutor do SEBRAE em licitações e Contratos (2002), Presidente da Comissão de elaboração do Regulamento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e do Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe. Integrou como membro a banca examinadora das provas oral e de tribuna do concurso público de provas e títulos para o cargo público de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe. Foi Presidente da Escola Superior de Advocacia em Sergipe e Conselheiro Estadual Titular da OAB/SE. É membro da ABRADep – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político e advogado sócio do Escritório VNC Advocacia.

ANDRÉA SOBRAL VILA-NOVA DE CARVALHO

Advogada formada pela Universidade Federal de Sergipe, exerceu o cargo público de Assessor de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (1997 a 1998), foi Secretária de Assuntos Jurídicos do Município de Nossa Senhora do Socorro (2003 a 2009). Integrou como membro a banca examinadora das provas oral e de tribuna do concurso público de provas e títulos para o cargo público de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe. Foi Conselheira Titular do Conselho Estadual da OAB, seccional Sergipe e Secretária Geral Adjunta da OAB, seccional Sergipe. É advogada sócia do Escritório VNC Advocacia



Vila-Nova
Carvalho
Sampaio
Calumby
Conrado

ALEXANDRE SANTANA SAMPAIO

Advogado formado pela PUC-RJ, exerceu os cargos de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral de Justiça e Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. É advogado sócio do Escritório VNC Advocacia.

GILBERTO SAMPAIO VILA-NOVA DE CARVALHO

Advogado formado pela Universidade Federal de Sergipe, exerceu os cargos públicos de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral de Justiça de Sergipe, Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados e Assessor Jurídico do Município de Itabaiana (2005 a 2008). É advogado sócio do Escritório VNC Advocacia.

PAULO CALUMBY BARRETTO

Advogado formado pela Universidade Tiradentes, Pós-Graduado em Direito do Trabalho pela UNIT. É advogado sócio do Escritório VNC Advocacia.

RENATA VIEIRA MENEZES DE CARVALHO

Advogada formada pela UniFMU – Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo, Pós-Graduada em Direito Tributário pela Faculdade Jorge Amado/BA, exerceu o cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe. É advogada sócia do Escritório VNC Advocacia.



PLANO DE TRABALHO

Serviço a ser realizado	Envolvidos	Prazo de Conclusão
<p>ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA na área do direito público, na esfera municipal, envolvendo o contencioso e administrativo das seguintes atividades: - Acompanhamento dos recursos judiciais cíveis em trâmite perante os Tribunais, Estaduais e Federais (TJ's, TRF's e TRT's), e Cortes Superiores (TST, STF e STJ), que tenham como parte o Ente Público; - Acompanhamento e defesa no âmbito das ações civis públicas, tanto perante a alçada Estadual como Federal, neste caso, também as demais demandas judiciais cíveis, perante o Juízo Federal, e até a tramitação final; - Acompanhamento e defesa em sede de processos e demandas administrativas, perante o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministérios que integram o Governo Federal, e Ministérios Públicos, Estadual (MPE) e Federal (MPF); Acompanhamento e atuação no âmbito de programa e/ou ações voltadas a promover a regularização fundiária urbana (REURB), de acordo com a Lei nº 13.465/17;</p>	Nosso Corpo Técnico	Prestação Continuada

**PRETENSÃO DE INVESTIMENTO**

Serviço a ser realizado	Valor dos Honorários Profissionais
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA na área do direito público, na esfera municipal, envolvendo o contencioso e administrativo das seguintes atividades: - Acompanhamento dos recursos judiciais cíveis em trâmite perante os Tribunais Estaduais e Federais (TJ's, TRT's e TRF's), e Cortes Superiores (TST, STF e STJ), que tenham como parte o Ente Público; - Acompanhamento e defesa no âmbito das ações civis públicas, tanto perante a alçada Estadual como Federal, neste caso, também as demais demandas judiciais cíveis, perante o Juízo Federal, e até a tramitação final; - Acompanhamento e defesa em sede de processos e demandas administrativas, perante o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministérios que integram o Governo Federal, e Ministérios Públicos, Estadual (MPE) e Federal (MPF); Acompanhamento e atuação no âmbito de programa e/ou ações voltadas a promover a regularização fundiária urbana (REURB), de acordo com a Lei nº 13.465/17;	Valor fixo mensal – R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

**DESPESAS E EMOLUMENTOS EVENTUAIS**

Não estão incluídas despesas processuais.



Temos absoluta certeza de que os trabalhos aqui mencionados proporcionarão grandes resultados e contribuirão de forma expressiva para esta Administração.

Atenciosamente,


Márcio Macedo Conrado
Advogado/Sócio/VNC

Andrea Sobral Vila-Nova de Carvalho
Advogada/Sócia/VNC

Alexandre Santana Sampaio
Advogado/Sócio/VNC


Gilberto Sampaio Vila-Nova De Carvalho
Advogado/Sócio/VNC

Paulo Calumby Barretto
Advogado/Sócio/VNC

Renata Vieira Menezes De Carvalho
Advogada/Sócia/VNC